



**PROJETO DE LEI Nº 25 / 2012
DE 20 DE AGOSTO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AZUL E BRANCO DE
ITAPUÍ.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º)- Declara de utilidade pública a Associação Azul e Branco de Itapuí, cujo CNPJ é 16.695.582/0001-08, com sede na Rua Salma Simão Ázer, - Itapuí-SP, nos termos do Processo /Protocolo nº 977/2012 – AVFG; ID nº 10146.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de agosto de 2012.

**José Gilberto Saggioro
Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de ITAPUÍ

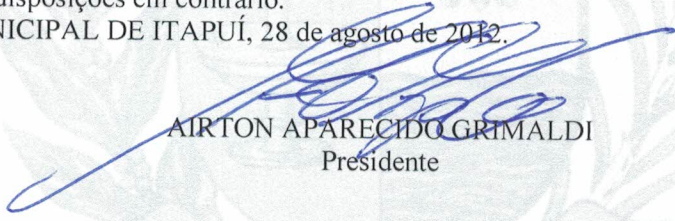
**AUTOGRAFO Nº 033/2012
PROJETO DE LEI Nº 025/2012**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AZUL
E BRANCO DE ITAPUÍ.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Declara de utilidade pública a Associação Azul e Branco de Itapuí, cujo CNPJ é 16.695.582/0001-08, com sede na rua Salma Simão Azer, Itapuí/SP, nos termos do Processo/ Protocolo nº 977/2012- AVFG; ID nº 10146.

Artigo 22)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 de agosto de 2012.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretaria